

**PORTARIA Nº 313/2017**

De 04 de setembro de 2017

= CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO  
DE SAÚDE A UM (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL =

Helton Holz Barreto, Prefeito Municipal de General Câmara em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.75, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atestado médico fornecido pelo Dr. Paulo Renato J. Kebs.

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, 01 ( um ) dia de afastamento para a servidora MARI LUCI SILVA DA CRUZ , lotado na secretaria de Saúde, a contar de 05 de setembro de 2017.


Deverá a ( o) servidor (a) reassumir suas funções no dia 06 de setembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, EM 04 de setembro de 2017.

  
HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
ANDERSON GILBERTO FALEIRO  
Diretora de Administração

